



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

**PORTARIA Nº 329, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014**

*Concede férias a servidor público municipal.*

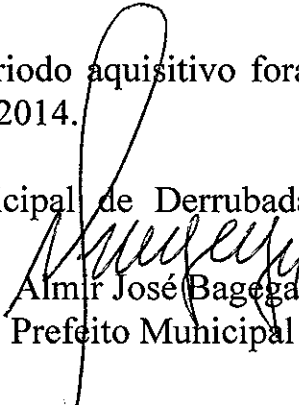
**ALMIR JOSÉ BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95),

## CONCEDE

Ao servidor público municipal, **NELCI LUIS GAVIRAGHI**, operador de máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, 26 (vinte e seis) dias de férias regulamentares, a partir de 05 à 30 de janeiro de 2015, referente ao período aquisitivo de de 01/07/2013 a 30/06/2014.

Quatro dias de férias do período aquisitivo foram concedidos em licenças no período de 02 a 05 de agosto de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 29 de dezembro de 2014.

  
Almir José Bagega  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
Hélio Lampert

Agente de Recursos Humanos.